



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 14/2020

CONCEDE FÉRIAS, DETERMINA
PAGAMENTO DE TERÇO
CONSTITUCIONAL E INDENIZA FÉRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Santa Fé 01.583.490/0001-69 RESOLUÇÃO Nº 014/2020
SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares ao Servidor Eduardo de Oliveira Caleare, ocupante do cargo de contador, referente ao período aquisitivo 12/2019 a 12/2020 determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Art. 2º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmigideàuza aos quatorze dias do mês de dezembro de 2020. x JOÃO MAURO SIMARDE Presidente da Câmara Rua Ponta Grossa, 504 - telefone: (44) 3247 1117 - CEP B6 770-0CIJ "Santa Fé, Capital da Fotografia "